



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000  
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**EDITAL Nº 003/2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA**, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, torna público, **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2019, ONDE FALA NA ESCOLARIDADE/PRÉ REQUISITADO DO CARGO DE OPRADOR DE MÁQUINAS**, relativos ao *Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019*, que visa a contratação de servidores, em caráter temporário e emergencial, para atender as necessidades do Município, a saber:

**Onde se Lê**

<b>Operador de Máquinas</b>	Ensino Fundamental Incompleto + CNH Categoria D (sem restrições) com no mínimo 06 meses de habilitação*.	02+CR	40h	R\$ 1.203,86
-----------------------------	--	-------	-----	--------------

**Leia-se**

<b>Operador de Máquinas</b>	Ensino Fundamental Incompleto + CNH Categoria C (sem restrições) com no mínimo 06 meses de habilitação*.	02+CR	40h	R\$ 1.203,86
-----------------------------	--	-------	-----	--------------

Todos os atos deste Certame terão comunicação no Mural de Publicação da Prefeitura Municipal e no site <http://www.amaralferrador.rs.gov.br>;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2019.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA,**  
Prefeito Municipal

**Jadir da Silva Vargas,**  
Secretário Municipal de Administração